LEI ORDINÁRIA 919/2014

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde para o exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° O Orçamento Geral do Município de São Sebastião do Rio Verde estima a receita e fixa a despesa em R$ 11.037.286,00 (onze milhões, trinta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais), para o exercício financeiro de 2015; sendo R$ 7.641.396,00 (sete milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais), do Orçamento Fiscal e R$ 3.395.890,00 (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2° A Receita do Município de São Sebastião do Rio Verde é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	196.228,00
1.2. Receita de Contribuições	4.652,00
1.3. Receita Patrimonial	95.130,00
1.5. Receita Industrial	3.019,00
1.6. Receita de Serviços	54.939,00
1.7. Transferências Correntes	10.943.752,00
1.9. Outras Receitas Correntes	13.551,00
Soma	**11.311.271,00**
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	29.754,00
2.4. Transferências de Capital	1.497.924,00
Soma	**1.527.678,00**
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. FUNDEB	-1.801.663,00
Total da Receita Estimada	**11.037.286,00**

Art. 3° A Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
01.01. Câmara Municipal	**570.000,00**
Soma	**570.000,00**
2. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
02.01. Gabinete E Secretaria Prefeitura	**586.943,00**
02.02. Serviços Administrativos	**456.526,00**
02.02.01 Contabilidade E Finanças	367.592,00
02.02.02 Compras E Almoxarifado	88.934,00
02.03. Obras Viação E Serviços Urbanos	**2.099.393,00**
02.03.01 Serviços Urbanos	1.168.956,00
02.03.02 Estradas E Rodagem	474.131,00
02.03.03 Saneamento E Meio Ambiente	456.306,00
02.04. Serviços De Educação	**3.249.003,00**
02.04.01 FUNDEB	954.778,00
02.04.02 Educação Básica	1.905.337,00
02.04.03 Alimentação Escolar	86.319,00
02.04.04 Educação De Outros Níveis	60.470,00
02.04.05 Administração Escolar	242.099,00
02.05. Fundo Municipal De Saúde	**2.430.977,00**
02.05.01 Atenção Básica De Saúde	1.443.533,12
02.05.02 Alta E Média Complexidade	681.786,00
02.05.03 Vigilância Em Saúde	34.914,00
02.05.04 Assistência Farmacêutica	20.028,00
02.05.05 Investimentos Em Saúde	145.999,88
02.05.06 Administração	104.716,00
02.06. Agricultura E Agropecuária	**81.112,00**
02.07. Assistência E Previdência	**717.898,00**
02.07.00 Assistência E Previdência	9.000,00
02.07.01 Fundo Da Criança E Do Adolescente	62.804,00

02.07.02 Previdência	646.094,00
02.08. Fundo Municipal De Assistência Social	**337.407,00**
02.08.01 Proteção Social Básica	238.771,00
02.08.02 Proteção Social Especial	7.927,00
02.08.01 Gestão Do Suas	90.709,00
02.09. Assistência Social / SMAS	**19.981,00**
02.09.00 Assistência Social / SMAS	15.874,00
02.09.01 Conselho Assistência Social	4.107,00
02.10. Patrimônio Histórico E Cultural	**73.595,00**
02.10.01 Fundo De Proteção Ao Patrimônio Histórico	55.595,00
02.10.02 Cultura	18.000,00
02.11. Fundo Municipal De Habitação	**137.811,00**
02.12. Desporto E Lazer	**264.872,00**
Soma	**10.455.518,00**
99. Reserva de Contingência	**11.768,00**
Total da Despesa Fixada	**11.037.286,00**

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	570.000,00
04 Administração	1.016.381,00
06 Segurança Pública	24.414,00
08 Assistência Social	429.192,00
09 Previdência Social	535.721,00
10 Saúde	2.430.977,00
11 Trabalho	10.000,00
12 Educação	3.249.003,00
13 Cultura	173.595,00
15 Urbanismo	1.138.956,00
16 Habitação	137.811,00
17 Saneamento	456.306,00
20 Agricultura	70.112,00
23 Comércio E Serviços	52.858,00
24 Comunicações	24.665,00

25 Energia	5.000,00
26 Transporte	474.131,00
27 Desporto e Lazer	93.349,00
28 Encargos Especiais	133.047,00
99 Reserva de Contingência	11.768,00
Total da Despesa Fixada	**11.037.286,00**

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	5.079.524,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	45.130,00
3.3. Outras Despesas Correntes	3.673.565,00
Soma	**8.798.219,00**
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	2.207.433,00
4.6. Amortização da Dívida	19.866,00
Soma	**2.227.299,00**
9. Reserva de Contingência	**11.768,00**
Total da Despesa Fixada	**11.037.286,00**

Art. 4° Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Total Fixada neste Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1°, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2015.

São Sebastião do Rio Verde, 20 de novembro de 2014

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

Publicado em:
20 / 11 / 14